Fls. n.º 2
Proc. 851 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.467	17/09/2001	

Projeto de Lei n°. /// de 2001.

Denomina de Praça ANTONIO LOMBARDOZZI, o sistema de recreio 2, localizado na Vila São Domingos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O sistema de recreio 2, localizado no início da Rua Dr. José de Souza e Silva, final da Rua Dr. Manoel Radamanto Figueiredo Ferraz e Rua dos Mocoquenses Anônimos, na Vila São Domingos, passa a denominar-se **Praça ANTONIO LOMBARDOZZI**.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 17 DE SETEMBRO DE 2001.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

DESPACHO

A(s) Comissões: _____

Sala das Sessões 17/09/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Fls. n.º 9
Proc. 851/2001

ANTONIO LOMBARDOZZI

Nascido em Mococa em 18 de Janeiro de 1.910 e falecido em 25 de Outubro de 1.971 com 61 anos de idade.

Filho de Felicio Lombardozzi e Anunciata / Boldrini Lombardozzi.

Casado com Maria Frezarin Lombardozzi de cujo consórcio teve os seguintes filhos:-

- Laide Aparecida Lombardozzi ex-esposa de Jair Ferreira de Souza com o qual teve os filhos Jeferson,/ Lair, Lilian e Lânia.

- Valdete Lombardozzi Finardi, casada com / Luiz Décio Finardi, pais de Márcia e Marisa.

- Cleonice Maria Lombardozzi ex-esposa de Ijair Carlos Alvarenga tendo tido a filha Andréa.

Durante quase toda a sua existência exerceu a profissão de pedreiro tendo trabalhado na construção do / EEPG."João Cid Godoy"; Delegacia de Policia de Mococa, Associação Esportiva Mocoquense, EEPSG "Oscar Villares"e em várias construções residenciais, tendo colaborado portanto para o engrandecimento de nossa cidade no que se refere a / construções.

Fls. n.º 4
Proc. 851 /2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 851 / 2001.

Projeto de Lei nº. 111 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 17 / 9 / 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17 / 9 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 1º / 10 / 2001
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Italo Marino Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 24 / 9 / 01
Sala das Comissões em 17 / 09 / 01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17 / 9 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 1º / 10 / 2001
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Camara
com prazo de 7 dias vencível em 24 / 9 / 01
Sala das Comissões em 17 / 09 / 01
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 24 de 9 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 01 de 10 de 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 5
Proc. 851 /2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.111/2001

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina de Praça Antonio Lombardozzi, o sistema de Recreior II, localizado na Vila São Domingos.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de Setembro de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

Fls. n.º 6
Proc. 851/2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.111/2001

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Praça Antonio Lombardozzi, o sistema de Recreio II, localizado na Vila São Domingos.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de Setembro de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 7
Proc. 851 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 03 de Outubro de 2001.

Of. nº. 825/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 01 de Outubro último.

Autógrafo nº. 110/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 022/2001.

Autógrafo nº. 111/2001 - Projeto de Lei nº. 099/2001.
(de autoria da Vereadora Solange A. de Souza Dias)

Autógrafo nº. 112/2001 - Projeto de Lei nº. 100/2001.
(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Autógrafo nº. 113/2001 - Projeto de Lei nº. 111/2001.
(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 851 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 113 DE 2001.
Projeto de Lei nº. 111/2001.

Denomina de Praça ANTONIO LOMBARDOZZI, o sistema de recreio 2, localizado na Vila São Domingos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de Outubro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 111/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O sistema de recreio 2, localizado no início da Rua Dr. José de Souza e Silva, final da Rua Dr. Manoel Radamanto Figueiredo Ferraz e Rua dos Mocoquenses Anônimos, na Vila São Domingos, passa a denominar-se **Praça ANTONIO LOMBARDOZZI**.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE OUTUBRO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

JARDIM LAVÍNIA

PRACINHA NO ENTRONCAMENTO DA RUA ARGENTINA COM A RUA URUGUAI E RUA EQUADOR

S. DOMINGOS

SISTEMA DE RECREIO 2, NO INICIO DA RUA DR JOSE DE SOUZA E SILVA, E FINAL DA RUA DR MANOEL RADAMANTO FIGUEIREDO FERRAZ, E RUA DOS MOCOQUENSES ANÔNIMOS